



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – REGISTRO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/2024**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: outubro/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral  
Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Adjunto Administrativo  
Jonatas Costa**

**Diretora Adjunta Educacional  
Márcio Lucio Rodrigues**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Janaina do Nascimento Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Pedro Moratto Filho**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio  
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenadora do Sociopedagógico  
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Jandela Cristiani Guilherme dos  
Santos Tamashiro**

**Coordenador de Biblioteca  
Maíra Prado da Silva**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão**

**Ernani José Fortunato Lisboa Enke**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação**

**Michelle de Oliveira Parreira Ruwer**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica**

**Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística**

**Heloisa Santos Molina Lopes**

**Coordenador de curso – Técnico em Edificações**

**Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física**

**João Henrique Candido Moura**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção**

**Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia**

**Ofelia Maria Marcondes**

**Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)**

**Heleni Sousa dos Santos Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

### **1. ATOS**

<b>OFICIAIS.....</b>	<b>19</b>
<b>1.1. PORTARIAS. ....</b>	<b>19</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>00</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

**PORTARIA Nº 89/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

**Gestores do contrato**

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza  
Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

**Fiscais Administrativos**

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza  
Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

**Fiscais Técnicos**

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza  
Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Contrato nº	Empresa	Objeto
12586/2024	<b>INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL</b>	Contratação de serviço de monitor de inclusão e acessibilidade.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 90/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR para o exercício da função de Conselheiro de *Campus*, os membros abaixo descritos, titulares e suplentes, para o mandato que compreenderá o biênio 2024-2025, considerando o resultado do pleito ocorrido na data de 19 de junho de 2024, de acordo com o processo eleitoral descrito no processo 23436.000841.2024-88, e em atendimento ao exposto na RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP nº 9/2022, de 06 de setembro de 2022

**Segmento docente:**

Titulares

Armando Batista  
Ofélia Maria Marcondes  
Sherfis Gibran Ruwer

Suplente

Newton Ferreira da Silva

**Segmento técnico-administrativo:**

Titulares

Giselle Marcelino da Silva  
Hamilton Trigo Rollo Junior  
Jucinara Alves de Melo

Suplente

Edson Luis Xavier

**Segmento discente:**

Titulares

Adrielle de Souza Jesus  
José Geraldo de Sales  
Nicole Cristine V. Miranda

**Representantes da Administração:**

Jonatas Costa  
Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º- Convalidar as ações do Conselho de *Campus* a partir data de 31 de julho de 2024;

Art. 3º- Esta portaria terá validade até a data de 30/07/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 91/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da IV Semana da Pedagogia do *Campus* Registro:

Andréia Regina Silva Cabral Libório (presidente)

Ofélia Maria Marcondes

Esthéfany Cecília Pereira Monteiro

Giulia Silva Cardoso

Táiris Regina Alves Gomes

Art. 2º - Definir como atribuições da comissão: propor, organizar e acompanhar as atividades a serem realizadas no âmbito da Semana acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 3º - Os membros terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 23 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

#### **PORTARIA Nº 92/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Certificação da IV Semana da Pedagogia do *Campus* Registro:

Evandro Tortora (presidente)

Selma de Araujo Torres Omuro

Jessica Lemos Fernandes

Karen Izabelly Miranda Ferreira

Maisa Rita Silva de Moraes

Art. 2º - Definir como atribuições da comissão: Trabalhar, em conjunto com as outras comissões temáticas, na organização das atividades a serem realizadas na IV Semana da Pedagogia.

Art. 3º - Os membros terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 23 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 93/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro, de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Evandro Tortora

Andréia Regina Silva Cabral Libório

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski

Fabrizio Trombini Russo

Ivelton Soares da Silva

João Henrique Cândido de Moura

Jose Roberto Herrera Cantorani

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Newton Ferreira da Silva

Ofélia Maria Marcondes

Selma de Araujo Torres Omuro

Elen Pereira Gomes

Alex Sander Silveira de Almeida (suplente)

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3º e 9º da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 16 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogar a **PORTARIA Nº 11/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 94/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Gestão do Laboratório de Física do *Campus* Registro:

Fabrcio Trombini Russo (presidente)

Pedro Paulo Freitas de Souza

Fabrcio Paraíso Rocha

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão:

- I. Verificar o funcionamento dos equipamentos;
- II. Atestar e indicar se os itens atendem as necessidades das disciplinas dos cursos vinculadas ao Laboratório de Física
- III. Indicar materiais de consumo que sejam necessários para o funcionamento do Laboratório e desenvolvimento de outras atividades que possam englobar ensino, pesquisa e extensão.
- IV. Subsidiar e auxiliar a atualização do status de conservação dos itens patrimoniados presentes no laboratório
- V. Zelar, junto à coordenação de curso, pelo cumprimento das normas de utilização do laboratório.
- VI. Acompanhar e manter atualizado, junto à coordenação de curso, os horários de aulas e de outras atividades que demandem o uso do laboratório.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 2 horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Revogar a **PORTARIA Nº 25/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024**.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 95/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de divulgação do curso Licenciatura em Física do *Campus* Registro.

Rogério Haruo Watanabe (presidente)

Egídio Costa Filho

Tarcísio Célio da Costa

Fabrcício Paraíso Rocha

Pedro Paulo Freitas de Souza

Art. 2º - A comissão vai trabalhar na confecção do material de divulgação, preparo do material de apresentação, contato com a direção das escolas e visitas nas escolas. Dentro das possibilidades fazer algumas demonstrações de experimentos mais simples na divulgação.

Art. 3º - Os servidores terão 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 77/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 96/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Fiscal administrativo:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Fiscal técnico:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Contrato nº	Empresa	Objeto
13586/2024	<b>ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA ***.945.908-**</b>	Fornecimento de alimentos para manipulação no restaurante estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

#### **PORTARIA Nº 97/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Fiscal administrativo:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Fiscal técnico:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Contrato nº	Empresa	Objeto
14586/2024	<b>OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO</b>	Fornecimento de alimentos para manipulação no restaurante estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

#### **PORTARIA Nº 98/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a realização de Projeto Institucional da servidora Andréia Regina Silva Cabral Libório, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE nº 11XXX90, desenvolvido no *Campus* Registro, considerando o processo nº 23436.001008.2024-54

Nome do Projeto Institucional: Apoio à Coordenação da Licenciatura em Pedagogia

*Campus* de Lotação: Registro

Cronograma: 2 horas semanais

Prazo: 26/08/2024 a 20/12/2024

Art. 2º - As atividades realizadas no projeto institucional são:

- Assessorar a coordenação do curso e professores/as orientadores/as nas atividades de estágio curricular supervisionado, nos termos do § 4º do art. 11 referente Resolução 16/2019 do IFSP; sob demandas em articulação com a Coordenadoria de Extensão (CEX) setor responsável pelos estágios na instituição.
- Elaborar atas de reuniões de curso/área semanais;

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 99/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da VI Semana da Mecatrônica do *Campus* Registro:

Raphael de Abreu Alves e Silva

Nikolas Izoletti da Silva

Danilo Henrique Santos

Pedro Paulo Freitas de Souza

Otavio Oliveira Lima Neto

Art. 2º - Definir como atribuições da comissão: Comissão que tem por objetivo organizar e avaliar os resultados da SEMECA - Semana dos cursos de mecatrônica de 2024. Preparar a próxima equipe de organização da SEMECA do ano de 2025.

Art. 3º - Os membros terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 100/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a realização de Projeto Institucional do servidor Raphael de Abreu Alves e Silva, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE nº 28XXX79, desenvolvido no *Campus* Registro, considerando o processo nº 23436.000589.2024-15

Nome do Projeto Institucional: Coordenador da Provale Empresa Júnior

*Campus* de Lotação: Registro

Cronograma: 8 horas semanais

Prazo: 08/04/2024 a 07/04/2025

Art. 2º - As atividades realizadas no projeto institucional são:

- Acompanhar e orientar os processos necessários à regulamentação e abertura da Provale empresa Júnior;
- Acompanhar e orientar a diretoria da Provale empresa Júnior nas reuniões nas decisões e reuniões de trabalho;
- Acompanhar e orientar o desenvolvimento coletivo e individual dos alunos envolvidos na Provale empresa Júnior;
- Acompanhar e orientar o planejamento estratégico da Provale empresa Júnior.
- Acompanhar e orientar a captação de projetos da Provale empresa Júnior.
- Acompanhar e orientar a solicitação de professores orientadores para os projetos realizados pela Provale empresa Júnior.
- Elaborar relatório anual das ações da Empresa Júnior e encaminhar ao Colegiado do Curso.
- Zelar pelo cumprimento do regimento interno da Provale empresa Júnior e do IFSP.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o dia 07 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 101/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Eventos da Engenharia de Produção 2024 do *Campus* Registro:

Profa. Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (Presidente)

Prof. Francisco Sérgio Cunha

Prof. Armando Batista

Prof. Carlos Eduardo Pinto

Prof. Sherfis Gibran Ruwer

Art. 2º - Definir como atribuições da comissão: planejar, organizar e gerenciar os eventos da Engenharia de Produção durante o ano de 2024, dentre eles a Semana da Engenharia de Produção e as ações da Engenharia de Produção na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Os membros terão 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

#### **PORTARIA Nº 102/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do *Campus* Registro para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024.

SEGMENTO	MEMBROS	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
DOCENTE	Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel	Titular	membro
	Rogério Haruo Watanabe	Titular	membro
	Arianne Vellasco Gomes	Titular	membro
		SUPLENTE	
TEC. ADMINSTRATIVOS	Hamilton Trigo Rollo Junior	TITULAR	Secretário
	Bruno Ponsoni Costa	Titular	Membro
	Maira Prado da Silva	Titular	Presidente
		SUPLENTE	
DISCENTE	Suelen Lopes de Lima	TITULAR	membro
	Roberson Paulo Valencise	Titular	membro

	Giulia Silva Cardoso	Titular	membro
		SUPLENTE	

Art. 2º - Esta comissão tem como objetivo auxiliar a Comissão Central Eleitoral e realizar no *campus* os procedimentos necessários do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até dia 30 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

#### **PORTARIA Nº 103/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 067, de 20/08/2024, publicado no DOU de 21/08/2024, a realizar-se presencialmente no *Campus* Registro, nos dias e horários a serem definidos e informados no site <https://rgt.ifsp.edu.br>.

#### **Área Construção Civil:**

Saulo Onofre - professor - TITULAR

Ariane Cecato Cajaiba dos Santos - professor - TITULAR

Aparecida Mendes Cardoso- professor - SUPLENTE

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel- Pedagoga - TITULAR

Elen Pereira Gomes - Pedagoga - SUPLENTE

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
**Diretor-Geral**  
**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 104/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 067, de 20/08/2024, publicado no DOU de 21/08/2024, a realizar-se presencialmente no *Campus* Registro, nos dias e horários a serem definidos e informados no site <https://rgt.ifsp.edu.br>.

**Área Geografia:**

Mauricio Costa de Carvalho- TITULAR  
Ricardo Sorgon Pires- TITULAR  
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel- Pedagoga - TITULAR  
Elen Pereira Gomes - Pedagoga - SUPLENTE

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.  
**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
**Diretor-Geral**  
**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 105/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Titular: Juliano Wagner Custodio Rodrigues  
Suplente: Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Contrato nº	Empresa	Objeto
07586/2023	<b>MARIA REGINA SILVA CABRAL</b>	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 126/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

#### **PORTARIA Nº 106/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Titular: Juliano Wagner Custodio Rodrigues  
Suplente: Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Contrato nº	Empresa	Objeto
08586/2023	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS -	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional

	COOPAFASB	de Alimentação Escolar – PNAE.
--	-----------	--------------------------------

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 127/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

#### **PORTARIA Nº 107/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

#### **Gestores do contrato**

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza

Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

#### **Fiscais Administrativos**

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza

Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

#### **Fiscais Técnicos**

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza

Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Contrato nº	Empresa	Objeto
10586/2024	<b>CONSELHEIRO VALENTIM LTDA</b>	Concessão onerosa de espaço para funcionamento de cantina

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e

Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 83/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE JULHO DE 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

## RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	00	19